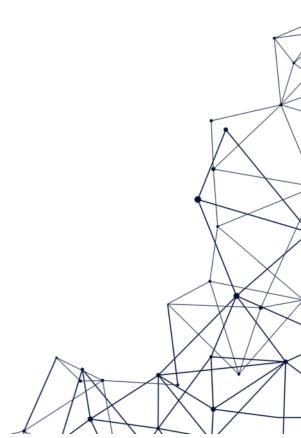


BOLETIM eCOMEX

Edição 1 - 2020 16/11/2020

Patch: p108dd

Localidade BRASIL - Módulo: Importação Localidade LATAM - Módulo: Importação



Sumário

| 1 | Impo | rtação | 3 |
|---|-------|--|---|
| | | Exceções fiscais | |
| | 1.1.1 | | |
| | 1.1.2 | | |
| | | Inclusão das informações de ato legal na exceção de Antidumping | |
| | | Totalização | |
| | | Correção do valor do seguro na moeda na nacionalização de entreposto aduaneiro | |
| | | Correção do valor do frete rateado do frete por FOB na linha da invoice | |



1 Importação

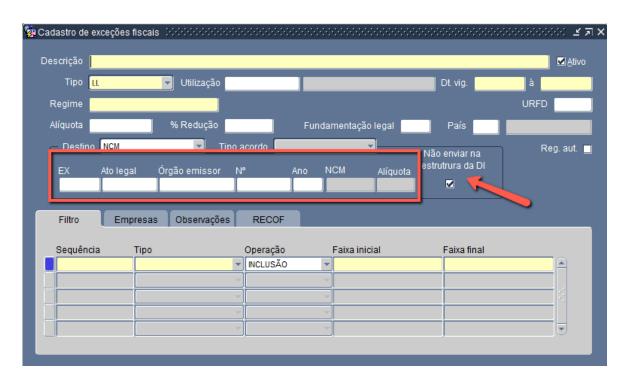
1.1 Exceções fiscais

COMEX > Importação > Cadastros > Exceções fiscais

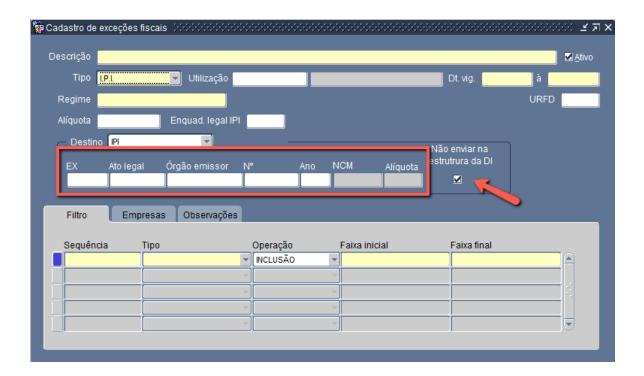
1.1.1 Não enviar dados de Ex-tarifário para estrutura própria da DI

JIRA NSI 3158

Incluso check box "Nã enviar na estrutura da DI" nas exceções fiscais cujos tipos sejam "I.I." e "I.P.I.", conforme imagem abaixo, que quando tiverem marcados os dados constantes no quadrante referente dados de ato legal e ex-tarifário (destacados abaixo), serão enviados para a declaração de importação, assim como os devidos controle e validações serão feitos, porém não serão levados para a estrutura própria da DI e, consequentemente, não serão preenchidos no SISCOMEX:







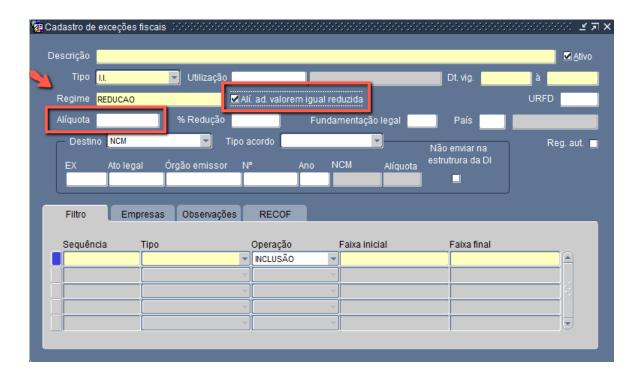
Observação: essa alteração teve origem devido à Notícia Siscomex Importação nº. 71/2020.

1.1.2 Alíquota reduzida de I.I. igual à alíquota ad valorem

JIRA NSI 3158

Inclusa opção "Alí. Ad. Valorem igual reduzida" na exceção fiscal do tipo "I.I." para regime de tributação igual a REDUCAO, ou seja, código 4 da tabela do sistema nº. 104 (TABELA DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE II – SCX), que quando marcado levará a alíquota preenchida na exceção fiscal como reduzida para a alíquota da NCM (ad valorem) da adição da DI, conforme alterações contidas no Novo Manual do Siscomex.



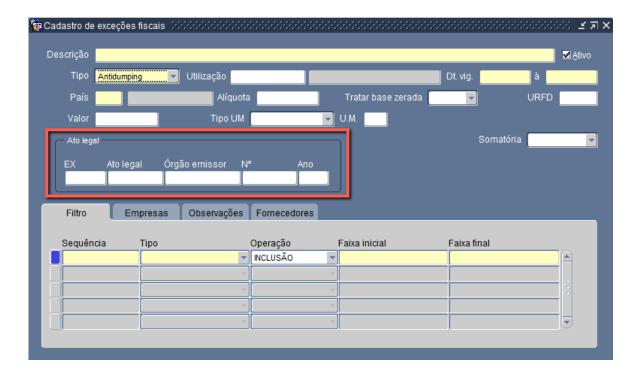


1.1.3 Inclusão das informações de ato legal na exceção de Antidumping

JIRA NSI 3158

Inclusão de campos para informações, na exceção fiscal do tipo "Antidumping", de dados referentes à tato legal, órgão emissor, nº e ano, para que quando informados e a exceção fiscal aplicada ao processo, sejam devidamente levados para a LI e DI, facilitando e antecipando o preenchimento destas informações nos respectivos processos.





1.2 Totalização

COMEX > Importação > Embarques > Consolidação > COMEX > Importação > Desembaraço > Totalização

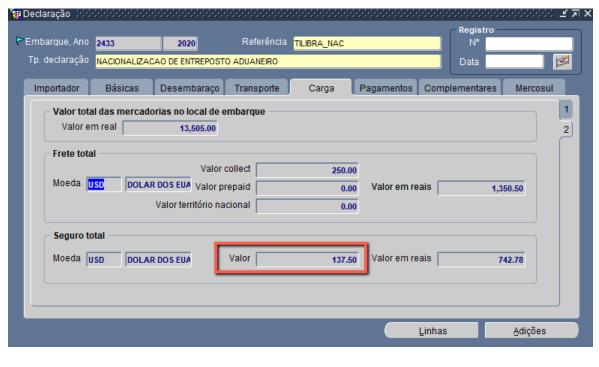
1.2.1 Correção do valor do seguro na moeda na nacionalização de entreposto aduaneiro

JIRA NSI 3163

O sistema apresentava um problema nos processos de nacionalização de entreposto aduaneiro, no qual o valor do seguro na moeda, não estava sendo levado para a declaração de importação, apenas o valor em reais era apresentado.

Feita a correção na rotina de totalização do embarque e, com isso, o valor passou a ser levado de forma correta na DI do eCOMEX e na estrutura própria, conforme imagens abaixo:





1.2.2 Correção do valor do frete rateado do frete por FOB na linha da invoice

JIRA NSI 3173

No atributo 19 (Rateio frete (FOB/PESO)) da tabela 902 (TABELA DE PAÍS – SCX) é possível, para países diferentes de Brasil (código 105), fazer a configuração do rateio do frete internacional pelo valor FOB da mercadoria.

Ocorre que, com este setup feito (rateio do frete pelo valor FOB), o valor do frete rateado fica correto para o custo do produto no processo, porém existe um campo interno na linha da invoice



(vrt_frivc_m) que não considerava a configuração da tabela 902, e sempre demonstrava o rateio do frete, quando incluso no valor do produto, pelo peso.

Esse campo da linha da invoice é o campo mapeado par envio de valores do produto na integração com o SAP (transação MIRO INV).

Este ponto foi corrigido neste mini-patch, para que o referido campo da linha da invoice considere o tipo de rateio parametrizado, ou seja, considerar FOB quando este estiver desta forma no atributo 19 da tabela do sistema nº. 902.

Observação: este problema ocorria especificamente para empresas de países diferentes de Brasil, com integração SAP, processos cujo frete seja pre-paid (incluso no valor da mercadoria) e o rateio do frete igual a FOB.